

E ITEM(NS) MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 37.999,74 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.645,5200 ; VALOR TOTAL: R\$ 109.365,60 ; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 197.365,34.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251411

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251411 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 4.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0154; VALOR TOTAL: R\$ 8.666,22; ITEM: 6; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7340; VALOR TOTAL: R\$ 4.128,48; ITEM: 9; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5948; VALOR TOTAL: R\$ 25.882,56; ITEM: 13; QUANT.: 3.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4400; VALOR TOTAL: R\$ 17.081,60; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI: ITEM: 3; QUANT.: 38.810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9450; VALOR TOTAL: R\$ 230.725,45; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5600; VALOR TOTAL: R\$ 68.480,00; ITEM: 11; QUANT.: 58.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9900; VALOR TOTAL: R\$ 813.378,60; ITEM: 12; QUANT.: 9.183; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0900; VALOR TOTAL: R\$ 74.290,47; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 57.322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4200; VALOR TOTAL: R\$ 769.261,24; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 10.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; VALOR TOTAL: R\$ 31.726,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,9000; VALOR TOTAL: R\$ 27.540,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.071.160,62.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241630

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): BR MEDICAMENTOS LTDA ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241630 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) BR MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1; QUANT.: 40.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 90.333,75 ; ITEM: 3; QUANT.: 29.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 68.269,50 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 4; QUANT.: 9.725 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.993,25 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 183.596,50.****

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 24001.002314/2026-42
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2018**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 14/2026 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº122/2018**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para apoio às ações na área de saúde no Município de Aquiraz/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 23 de abril de 2026 e findando em 23 de abril de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 06/02/2026 - Ícaro Tavares Borges e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2026 – CESA/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSE DOS(AS) CONSELHEIRO(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE: ANTÔNIA PINTO RODRIGUES, FRANCISCA LOPES DE SOUZA, FRANCISCA JOSILENE FERNANDES DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSELANE DE CASTRO MOURA, MARIA IRANYR SOARES, MARIA MARLI PEREIRA DA COSTA, THAYNARA DANTAS RODRIGUES NAZARO GUIMARÃES, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESA/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesa/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesa/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários do SUS para comporem o Cesa/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 36ª Reunião Ordinária Virtual, realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026; RESOLVE,

Art. 1º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Antônia Pinto Rodrigues, Suplente, no segmento de Usuário, Representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte - Conselho Municipal de Saúde de Sobral;

Art. 2º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Francisca Lopes de Souza, Titular, no segmento de Gestor, representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte; Conselho Municipal de Saúde de Sobral;

Art. 3º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Francisca Josilene Fernandes dos Santos, Suplente, no segmento de Usuário, Representante da Pastoral da Criança com atuação e representação Estadual;

Art. 4º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde, Sr. Francisco de Assis Almeida de Albuquerque, Suplente, no segmento de Usuário, representante das Centrais Sindicais de não Profissionais de Saúde com atuação e representação Estadual - Central Única dos Trabalhadores - CUT/CE;

Art. 5º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde, Sr. Francisco Joselane de Castro Moura, Titular, no segmento de Profissional de Saúde, Representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza - Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste;

Art. 6º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Iranyr Maria Soares, Titular, no segmento de Profissional de Saúde, representante das Entidades Estaduais com atuação e representação Estadual dos Profissionais/Trabalhadores não Gestor da área Administrativa da Saúde - Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMEC;



Art. 7º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Maria Marli Pereira da Costa, Suplente, no segmento de Profissional de Saúde, Representante das Entidades Estaduais com atuação e Representação Estadual dos Profissionais da Saúde de Nível Médio - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ceará - SINDSAUDE/CE;

Art. 8º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde, Sra. Thaynara Dantas Rodrigues Nazaro Guimarães, Suplente, no segmento de Usuário, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção Ceará;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Sucupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2026 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE REFORMULAÇÃO E ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) CORRIDOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), por ocasião da 36ª Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE, realizada nos dias 21 e 22/01/2026; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a criação do Grupo de Trabalho de reformulação e análise do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE no prazo de 180 (cento e oitenta dias) corridos, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa
PRESIDENTE
Oldack Cezar Rocha Sucupira
VICE-PRESIDENTE
Thatiane Paiva de Miranda
SECRETÁRIA-GERAL
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2026 PROCESSO 24001.001441/2026-24

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.959,04 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.283/0001-26, categoria de TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2026 PROCESSO: NUP 24001.000844/2026-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 86.736,51 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº004/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2026. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

